



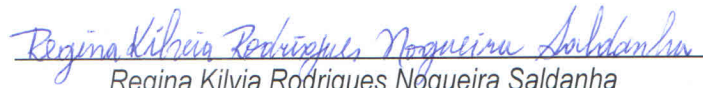
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BARREIRA



TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.13.01/2017

Conforme a Legislação vigente fica o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico autuado sob o nº **03.13.01/2017**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino Público do Município de Barreira/CE, **REVOGADO**, tendo em vista o princípio de direito administrativo que admite o administrador rever seus próprios atos em prol do interesse público, posto sua inviabilidade em decorrência de novo juízo de conveniência, fundada em fatos supervenientes, qual seja a necessidade de adequação editalícia, conforme Recomendação Ministerial nº 036/2017 e nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Barreira/CE, 06 de março de 2017.


Regina Kilvia Rodrigues Nogueira Saldanha
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO